



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 034/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 045/2020 – do Executivo Municipal, seja incluído na Ordem do Dia e votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 045/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, em favor da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, para atender a Portaria nº 993/2020, editada pelo Governo Federal, com finalidade de receber auxílio financeiro para financiar custeio das ações e serviços relacionados à COVID 19 no município.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 045/2020, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em **regime de urgência**, pela necessidade de viabilizar a realização de ações emergenciais, em virtude da ameaça à saúde pública causada pelo novo Coronavírus, bem como, para limpar a pauta legislativa, em razão do recesso parlamentar que se aproxima.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente